



Há mais de **25 anos**
conservando
o futuro





QUEM SOMOS

Organização da sociedade civil privada, sem fins lucrativos, em atividade desde 1996 . Criada com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e por iniciativa do governo federal para apoiar a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica.

27 anos de experiência na gestão de projetos e de recursos financeiros da cooperação internacional, de doações do setor privado e de obrigações legais do setor empresarial brasileiro. Não trabalha com recursos do orçamento público.

VISÃO

Aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

MISSÃO

Ser a referência na viabilização de recursos estratégicos e soluções para a conservação da biodiversidade.

VALORES

Transparência, ética, efetividade, receptividade, independência intelectual, inovação.



EM NÚMEROS

27

anos de
atuação

70

chamadas
de projetos

479

projetos
apoiados

356

instituições
apoiadas

82

terras indígenas
apoiadas

101

financiadores

950

espécies
beneficiadas

426

UCs apoiadas

COMO TRABALHAMOS

Origem dos recursos



FOTO: VICTOR MORIYAMA/FUNBIO

Doações

Recursos oriundos de doações privadas e acordos bi e multilaterais assinados com o governo brasileiro.

Obrigações Legais

Recursos com origem em obrigações legais, como compensações ambientais, medidas compensatórias, conversões de multas, condicionantes de licença ambiental, termos de compromisso ou de ajuste de conduta TACs



Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná - TAJ Litoral do Paraná

Contexto



Termo de Acordo Judicial firmado por Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás, Ministérios Públicos Estadual do Paraná e Federal, em 01 de agosto de 2021, com a interveniência do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio.

Histórico:

A Ação Civil Pública no 41-91.2010.404.7008, que originou o Termo de Acordo Judicial (TAJ), foi proposta pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP em face da empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, em 04/04/2001.

O TAJ homologado recebeu uma nova proposta de execução nos autos do processo de Cumprimento de Sentença nº 5001337-92.2012.4.04.7008 (Processo Eletrônico - E-Proc V2- PR) elaborada pelo MPF, MPPR com a participação do ICMBio e a interveniência do ICMBio e do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) que determina a estrutura do “Programa” e foi autorizada pelo Juízo em decisão proferida, em 08/09/2021.

Informações Gerais

Objeto do TAJ:

Vazamento de derivados de petróleo, no poliduto OLAPA, que interliga a Refinaria Presidente Getúlio Vargas, no Município de Araucária, e o terminal aquaviário de Paranaguá, em Paranaguá, no trecho que atravessa a Serra do Mar, Município de Morretes. O vazamento ocorreu em razão de ruptura da linha do poliduto, ocasionando o lançamento de mais de 52.000 litros de óleo diesel no meio ambiente.

Foco do Programa:

Estruturação das unidades de conservação do litoral do Paraná e a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades locais existentes em seu entorno ou dentro dessas áreas protegidas.

Recursos Financeiros e Prazo



**R\$ 110.149.844,23
+ rendimentos**

**Prazo mínimo
estimado de
execução de 10
anos**

Recursos Financeiros

Os recursos disponibilizados a título de indenização, foram depositados em duas contas separadas, sendo:

- Conta relativa à **Modalidade IA** - O valor corrigido depositado na conta do Funbio em 13/10/2021 foi de **R\$ 50.802.549,76**.

Beneficiário: ICMBio

- Conta relativa à **Modalidade III** - O valor corrigido depositado na conta do Funbio em 13/10/2021 foi de **R\$ 60.943.202,43**.

Beneficiários: organizações sociais que apresentem projetos atendendo linhas temáticas específicas; associações de RPPNs; unidades de conservação estaduais e unidades de conservação municipais.

Linhas Temáticas Elegíveis

Os recursos financeiros serão destinados exclusivamente a ações relacionadas às prioridades para a conservação da biodiversidade do litoral do Estado do Paraná.

Linhas temáticas:

- ✓ Conservação da biodiversidade e fortalecimento das unidades de conservação no litoral do Paraná;
- ✓ Planejamento estratégico regional para a conservação da biodiversidade e integração de informações dos órgãos públicos atuantes na região;
- ✓ Aquisição de bens e serviços para suporte à fiscalização e avaliação de procedimentos de licenciamento ambiental, infração ambiental e crime ambiental;
- ✓ Análise de impacto do uso dos recursos naturais e da ocupação do território;
- ✓ Monitoramento e qualidade ambiental, voltados à conservação da biodiversidade; e
- ✓ Comunicação e educação ambiental sobre a importância estratégica das ações de conservação na região costeira paranaense.

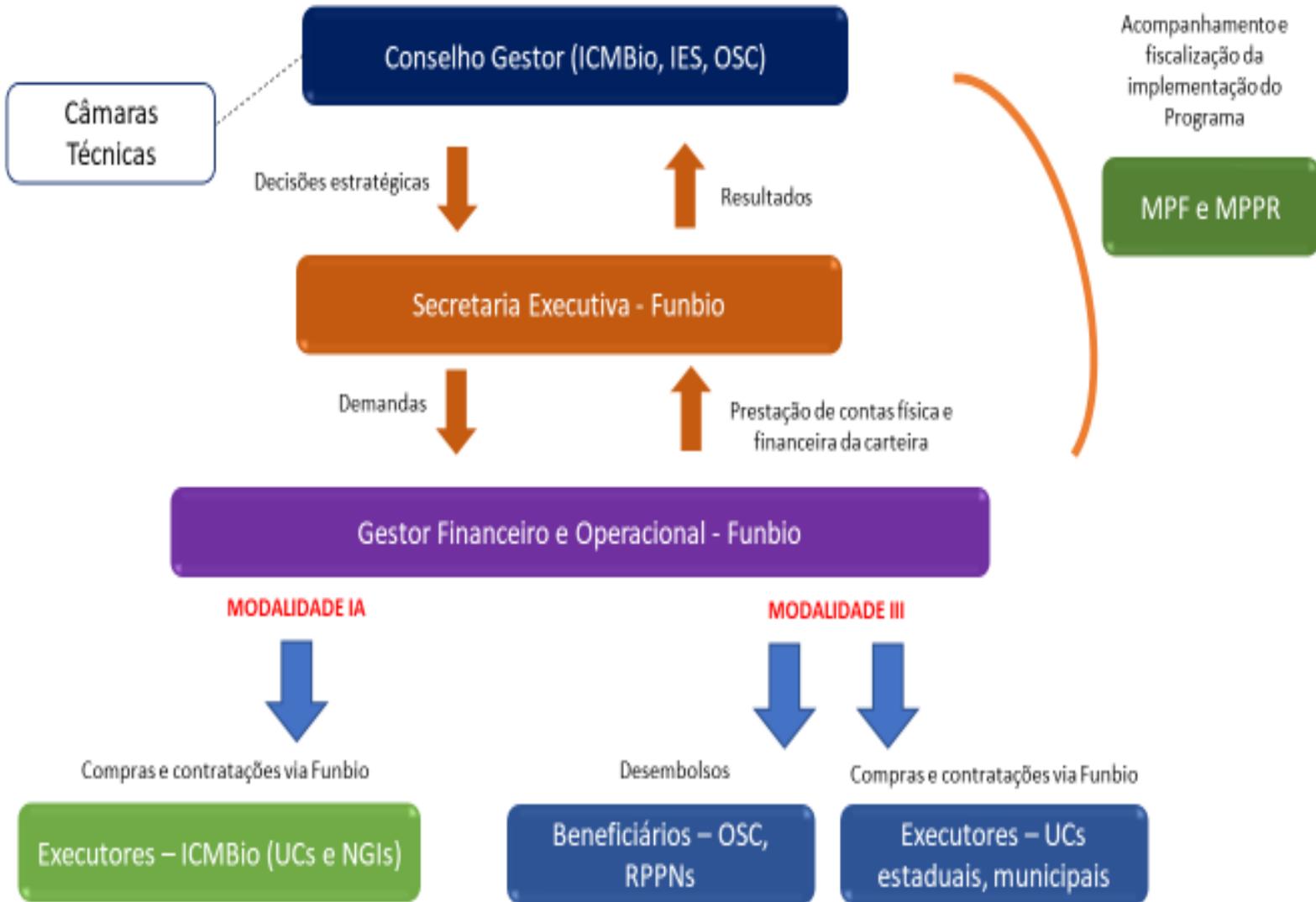
Documentos Orientadores

- TAJ
- Documentos orientadores citados no TAJ:
- ✓ PDSL – Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná
 - ✓ Relatório da oficina de elaboração da proposta de conservação do patrimônio natural do litoral paranaense
- Plano Estratégico de Longo Prazo – PELP – elaborado ao longo de 2022 e aprovado pelo Conselho Gestor em dezembro de 2022

Processo conduzido por um consultor independente e construído junto a uma Câmara Técnica composta por representantes da sociedade civil, academia e ICMBio.

2 workshops presenciais em Curitiba, em que foram convidadas instituições como BPAMB

Governança



Composição do Conselho Gestor

- 2 representantes servidores efetivos do ICMBio, com atuação no litoral do Paraná e experiência comprovada de 5 anos na área de conservação da biodiversidade, preferencialmente, no litoral do Paraná;
- 2 representantes servidores efetivos do ICMBio, da instância de Gerência Regional Sul - GR5 Sul, com experiência comprovada de 5 anos na área de conservação da biodiversidade;
- 2 representantes de organizações da sociedade civil;
- 2 representantes de Instituição de Ensino Superior – IES .

A Secretaria Executiva do CG é exercida pelo FUNBIO.

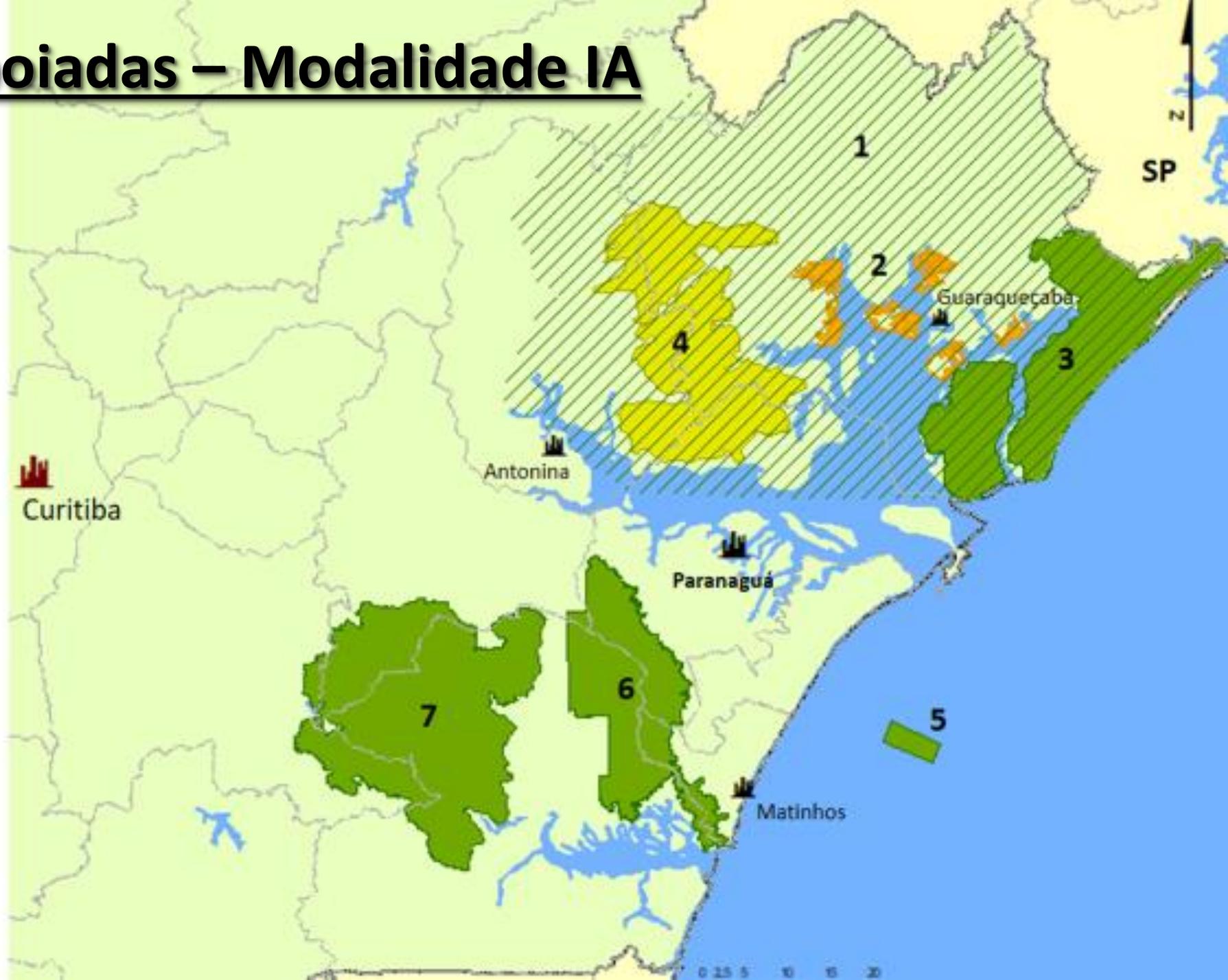
Presidente do Conselho Gestor: Prof. Eduardo Vedor, UFPR

Vice Presidente – Natália Choinsky, SPVS

UCs apoiadas – Modalidade IA



-  1 - APA de Guaraqueçaba
-  2 - EE de Guaraqueçaba
-  3 - PN do Superagui
-  4 - REBIO Bom Jesus
-  5 - PN Marinho das Ilhas dos Currais
-  6 - PN Saint-Hillaire/Lange
-  7 - PN de Guaricana



Manifestação de Interesse UCs estaduais e municipais - 2023



Objetivo:

Propostas que contribuam para a melhoria da gestão das UCs estaduais e municipais localizadas no litoral do Paraná na linhas temáticas: estruturação e consolidação, proteção, gestão socioambiental e articulação institucional.

Unidades de Conservação Elegíveis:

Aquelas de gestão estadual ou municipal, localizadas nos seguintes municípios: Antonina, Guaraqueçaba, Morretes, Paranaguá, Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná.

Os recursos financeiros não serão repassados diretamente para as UCs, mas elas poderão ser beneficiadas com os itens elegíveis a serem planejados (bens, serviços e outros) e contratados via FUNBIO por execução direta.

Prazo de execução:

A duração do projeto de apoio às UCs selecionadas será de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura dos Acordos de Cooperação junto aos órgãos gestores.

Recursos disponíveis



O Programa TAJ Litoral do Paraná disponibilizará aproximadamente R\$ 1.250.000,00, distribuídos da seguinte maneira:

Linha Temática	Proponente	Valor máximo de cada proposta	Valor total da Linha Temática
Estruturação e consolidação de UCs	Órgãos gestores de UCs estaduais e municipais	R\$ 150 mil	R\$ 450 mil
Proteção	Órgãos gestores de UCs estaduais e municipais	R\$ 100 mil	R\$ 300 mil
Gestão Socioambiental	Órgãos gestores de UCs estaduais e municipais	R\$ 100 mil	R\$ 300 mil
Articulação institucional	Órgãos gestores de UCs estaduais e municipais	R\$ 200 mil	R\$ 200 mil

Linhas temáticas elegíveis



Ações elegíveis:

As linhas temáticas têm uma subdivisão por 'iniciativas estratégicas', que por sua vez são detalhadas em ações. A organização dos temas e derivados poderá ser compreendida a partir da leitura do PELP.

Nesta Manifestação de Interesse, as iniciativas estratégicas elegíveis por linha temática são as seguintes:

Linha Temática	Iniciativa Estratégica elegível
Estruturação e Consolidação de UCs	<ul style="list-style-type: none">- Planos de Manejo- Consolidação Territorial- Capacidade Operacional- Sistemas Estadual e Municipais de UCs
Proteção	<ul style="list-style-type: none">- Atividades de proteção- Fiscalização integrada da pesca- Sistema de Inteligência para Proteção- Engajamento da sociedade na proteção
Gestão Socioambiental	<ul style="list-style-type: none">- Conselhos Gestores- Participação Social- Populações tradicionais
Articulação institucional	<ul style="list-style-type: none">- Criação de UCs- Integração Institucional- Rede de Gestores de UCs

Ações elegíveis

Dentro de cada Linha Temática e Iniciativa Estratégica devem ser priorizadas as ações conforme planilha. Outras ações complementares e integradas poderão ser sugeridas na proposta, desde que devidamente justificadas.

Linha Temática	Ações elegíveis
Estruturação e consolidação de UCs	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração e/ou revisão de planos de manejo;- Sinalização de UCs;- Diagnóstico das necessidades de pessoal e contratação de pessoal vinculada a produtos (serviços, consultorias, autônomos);- Elaboração de marcos legais relativos a instrumentos de gestão para UCs.
Proteção	<ul style="list-style-type: none">- Mapeamento periódico de polígonos de desmatamento críticos;- Realização de barreiras fiscalizatórias;- Estabelecimento de rondas permanentes;- Estruturação de mecanismos de comunicação interinstitucional para proteção do território;- Promoção do engajamento da sociedade civil em ações de proteção;- Estabelecimento de plano integrado de fiscalização da atividade pesqueira;- Implementação de ações de fiscalização integrada da atividade pesqueira.
Gestão Socioambiental	<ul style="list-style-type: none">- Formação e funcionamento dos Conselhos Gestores das UCs;- Integração das câmaras temáticas dos Conselhos Gestores das UCs;- Fomento de fóruns de controle social para a região, tais como observatórios;- Diagnóstico da ocupação e uso do território pelas populações tradicionais e dos seus modos de vida.
Articulação institucional	<ul style="list-style-type: none">- Apoio à criação de novas UCs no litoral do Paraná;- Realização de seminários entre instituições responsáveis pela gestão ambiental no território, com ênfase em UCs;- Criação de rede de apoio técnico com os gestores das UCs (federais, estaduais, municipais e RPPNs).

Critérios de Elegibilidade



Condições necessárias para a execução das ações de cada linha temática, sendo em alguns casos considerados diferenciais na seleção das propostas. Os critérios de elegibilidade são definidos por Linha Temática, devendo ser considerados os seguintes aspectos:

Linha Temática	Critérios de Elegibilidade
Estruturação e consolidação de UCs	<ul style="list-style-type: none">- UCs devem ser formalmente criadas;- UCs devem estar inscritas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC);- O funcionamento do Conselho Gestor será considerado um diferencial para a seleção das propostas. <p>Recomendação: a alocação de servidor dedicado à coordenação das demandas, planejamento e atendimento à solicitação das UCs é recomendada para viabilizar a operacionalização da proposta.</p>
Proteção	<ul style="list-style-type: none">- Atividades que promovam a integração das instituições e da sociedade civil para a proteção. <p>Recomendação: é desejável que as ações apoiadas contribuam para o desenvolvimento das capacidades dos órgãos gestores de UCs para a temática de proteção.</p>
Gestão Socioambiental	<ul style="list-style-type: none">- As atividades apoiadas NÃO PODEM ter fins político-partidários.
Articulação institucional	<ul style="list-style-type: none">- Atividades de articulação vinculadas à programas ou políticas institucionais;- Ações apoiadas devem ter clareza em seus aspectos de articulação institucional. <p>Recomendação: a articulação institucional é um tema transversal às demais linhas temáticas orientando a construção das parcerias e arranjos em prol do Programa TAJ Litoral do Paraná.</p>

Formulários para envio da proposta



A proposta deverá contemplar o preenchimento das abas das planilhas (1 aba da planilha "Planejamento de Insumos" e 2 abas da planilha "Informações Gerais") e do formulário "Apresentação Geral da Demanda":

- Anexo A – Plano Estratégico de Longo Prazo - PELP
- Anexo B – Apresentação Geral da Demanda (formulário)
- Anexo C – Planejamento de insumos (planilha)
- Anexo D – Informações gerais (planilha)

Prazo de envio da proposta



As respostas à Manifestação de Interesse devem ser enviadas até as 23h59min do dia 02 de julho de 2023 através do preenchimento da documentação mencionada, a qual deve ser enviada por e-mail ao endereço:

tajlitoraldoparana@funbio.org.br

Não serão consideradas respostas enviadas por e-mail ou outra forma de envio após a data estabelecida. Sugere-se não deixar o preenchimento para o último dia, tendo em vista que problemas técnicos e de conexão não serão considerados como justificativas para extensão do prazo de resposta.

Processo de seleção



O processo de seleção das propostas será composto por 2 (duas) etapas, a saber:

1ª Etapa – análise preliminar:

Todas as respostas recebidas dentro do prazo estipulado serão submetidas pelo FUNBIO a uma análise de conformidade com as exigências formais constantes desta Manifestação de Interesse. Esta seleção preliminar, de natureza eliminatória, resultará numa lista das Instituições/UCs admitidas para a 2ª etapa competitiva de seleção.

Os critérios eliminatórios são os relacionados de acordo com a seguinte ordem:

- A resposta foi submetida até a data limite;
- Foi enviada a resposta completa nos formatos dos anexos descritos no item 10 (importante verificar o formato de submissão);
- Foram respeitados os valores máximos estipulados. O não cumprimento de qualquer critério eliminatório acarretará na desqualificação da proposta, ou seja, ela não será encaminhada para a 2ª etapa de avaliação.

Processo de seleção



2ª Etapa – análise técnica:

As UCs qualificadas na 1ª etapa passarão pela avaliação de uma Câmara Técnica, formada por especialistas. A Câmara fará a avaliação da capacidade de execução e gestão das Instituições/UCs proponentes, bem como se as demandas das mesmas estão alinhadas aos objetivos da Manifestação de Interesse, pontuando-as com base nos critérios técnicos constantes nesta Manifestação:

- Importância Biológica dos ecossistemas protegidos pela UC;
- Sítios de Importância Internacional;
- Manutenção/melhoria dos serviços ecossistêmicos;
- Presença de espécies ameaçadas a nível estadual, nacional ou internacional;
- Ameaças enfrentadas pela UC;
- Sustentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados;
- Contribuição para a sustentabilidade financeira da UC;
- Sinergias/impacto em outras UCs do entorno (ex. mosaicos);
- Relevância desse investimento frente ao volume de recursos já manejados por determinada UC;
- Coerência entre os objetivos e metas, e endereçamento de problemas relevantes da UC;
- Razoabilidade dos valores solicitados frente aos objetivos e metas;
- Presença de Equipe técnica dedicada.

Processo de seleção



A avaliação será realizada pela Câmara Técnica, que levará em conta os critérios elencados e/ou outros que forem julgados pertinentes.

A Câmara Técnica poderá sugerir condicionantes e recomendações para as Instituições/UCs antes de sua aprovação. Condicionantes são modificações ou pedidos de esclarecimento que, apenas se forem cumpridas pelas UCs, permitirão ao FUNBIO a formalização do apoio. Recomendações são modificações ou pedidos de esclarecimentos que não impedem a formalização do apoio caso não sejam cumpridas. Os pareceres da Câmara Técnica não serão disponibilizados.

A formação da Câmara Técnica não será de conhecimento público. O envio de proposta não garante acesso aos recursos.

Os pareceres da Câmara Técnica são conclusivos, não sendo aceitos recursos às decisões no âmbito desta Manifestação de Interesse.

O resultado da Manifestação de Interesse com a lista das Instituições/UCs selecionadas será divulgado no site do FUNBIO www.funbio.org.br, com previsão para o mês de agosto de 2023. O resultado também será enviado por e-mail para cada Instituição/UC (para o e-mail informado no formulário).

Processo de seleção



Concluído o processo de seleção e publicados os resultados, o FUNBIO procederá à formalização do apoio às Instituições/UCs, conforme detalhado a seguir:

No caso de Unidades de Conservação estaduais e municipais, o apoio do Programa TAJ Litoral do Paraná está sujeito à adesão das respectivas esferas ao projeto, por meio da assinatura de um termo de cooperação ou documento equivalente entre o órgão estadual ou municipal e o FUNBIO. A firmação do acordo de cooperação é uma condição sine qua non para a efetivação do projeto.

As UCs selecionadas e os representantes indicados como Ponto Focal dos órgãos estadual e municipais devem prever a participação de dois membros da equipe do projeto (para as UCs, preferencialmente o(a) Gestor(a) e um(a) Analista/Técnico), em uma oficina de 02 (dois) dias realizada virtualmente ou presencialmente no Rio de Janeiro, e organizada pela Gerência do Projeto do FUNBIO, prevista para o mês de setembro de 2022.

O objetivo da oficina é realizar o planejamento detalhado das demandas a serem apoiadas pelo Programa TAJ Litoral do Paraná e capacitar os Pontos Focais e os responsáveis das UCs nas regras e procedimentos do FUNBIO e do Programa, garantindo maior articulação e integração entre as UCs beneficiárias, assim como a socialização de informações entre as mesmas e seu órgão gestor.

Cronograma geral



As UCs a serem apoiadas serão supervisionadas pela área de Obrigações Legais, área responsável pelo Programa TAJ Litoral do Paraná no FUNBIO. A supervisão visa o levantamento e a disponibilização de informações, técnicas e instrumentos que possam ser úteis para as UCs bem como o monitoramento do desempenho, de acordo com abordagens e procedimentos estabelecidos para a boa execução das demandas a serem planejadas. Para tal, o FUNBIO solicitará informações e acompanhará o andamento dos acordos a serem celebrados conforme as regras estabelecidas nos manuais do projeto. O FUNBIO poderá, ainda, efetuar visitas de campo.

O monitoramento contínuo das atividades executadas pelas UCs também deverá ser feito pelos respectivos órgãos gestores.

CRONOGRAMA GERAL	
Publicação da Manifestação de interesse	05 de junho de 2023
Data limite para envio das respostas à Manifestação de Interesse	02 de julho de 2023
Publicação da lista de UCs selecionadas	agosto de 2023
Oficina de planejamento e capacitação	setembro de 2023

Lista de itens elegíveis



- Contratação de serviços gerais (auxiliar de campo/mateiro, cozinheiro, apoio logístico, etc.), sem a constituição de vínculos trabalhistas;
- Contratação de consultorias;
- Produção de documentos e de material de divulgação (mapas, folders, cartilhas, calendários, vídeos, documentários, camisetas, bonés, coletes, etc.);
- Organização de eventos (hospedagem, alimentação, aluguel de sala);
- Material de escritório (incluindo material de informática, copa e outros);
- Veiculações na mídia (rádio, TV, jornais etc.);
- Serviços gráficos e de impressão;
- Serviços para sinalização (elaboração, confecção, instalação e manutenção de placas e outros equipamentos necessários);
- Serviços para demarcação (instalação e manutenção de marcos);
- Serviços de georreferenciamento;
- Aquisição de bens, equipamentos e veículos.

Lista de itens não apoiáveis



- Contratação de assessor técnico ou de apoio técnico administrativo de forma contínua, sem estar atrelado à entrega de produtos específicos;
- Aquisição de terras e bens imóveis;
- Pagamento de dívidas;
- Pagamento de taxas cartoriais/emissão de título de posse;
- Agrotóxicos;
- Armas de fogo;
- Impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto;
- Atividades que promovam interesses partidários, eleitorais ou religiosos;
- Despesas não relacionadas aos objetivos do Programa.



Coordenação da Área de Obrigações Legais

Manuela Muanis

Gerência do Programa TAJ Litoral do Paraná no Funbio

Daniela Leite

Julia Costa

gerencia.paranagua@funbio.org.br

